



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.209, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

“Altera o Decreto nº 3.767, de 12 de setembro de 2019, que nomeia, para o triênio 2019/2022, os membros do Conselho Municipal de Educação.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 6º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, na redação dada pela Lei nº 3.175, de 19 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 3.767, de 12 de setembro de 2019, alterada pelo Decreto nº 4.049, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -

I - representantes do Poder Executivo:

.....

b) indicado pela Secretaria de Administração:

titular: Ana Flávia Soares Kano

suplente: Thiago Fernandes Pereira;

.....

(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

**Departamento Administrativo, em 16 de novembro
de 2021.**

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração